



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Antônio Marcos Barreto

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Saúde.....	3 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial...4	

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2596/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de junho de 2016, **LEONARDO FARIA DOS REIS** - Matrícula nº 99207, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2597/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **ANDRE LUIZ MAGALHAES DIAS** - Matrícula nº 94973, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Projetos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2598/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 99208, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2599/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **ROSEMERY DA SILVA BARCELLOS ALEIXO** - Matrícula nº 78767, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2600/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **ANA PAULA FERREIRA MUNIZ** - Matrícula nº 78768, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2601/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **EWERSON DE OLIVEIRA SERTÃO XAVIER** - Matrícula nº 78769, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2602/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **MARCOS MENDES TOMAS** - Matrícula nº 99209, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2603/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **ELIAS DA SILVA ALBERTINO** - Matrícula nº 99210, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2604/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **MONIKY MARGUES DE SOUZA** - Matrícula nº 99211, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2608/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2016, **RENATO FERREIRA PEREIRA** - Matrícula nº 99213, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2610/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2016, **COSME DA SILVA** - Matrícula nº 99215, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2613/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2016, **CLAUDIO DIOGO RIBEIRO MARINHO** - Matrícula nº 99218, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2614/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2016, **SIMONE MARIA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 99219, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2615/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2016, **ROSANGELA DE SOUZA** - Matrícula nº 99220, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2616/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2016, **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 99221, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2617/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2016, **JUPIARA DE PAULA CASSIMIRO** - Matrícula nº 99222, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 23242/2014.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o aditamento ao contrato nº 053/2015, firmado entre este Município e a empresa CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção e conservação de caráter preventivo e corretivo nas instalações, envolvendo alvenaria, carpintaria, marcenaria, serralheria, pintura, hidráulica e elétrica das instalações dos prédios das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários, para prorrogação contratual nos mesmos termos e condições anteriormente pactuadas;

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de aditamento;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 06 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo Contrato 001/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como Contratante, e NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA., como Contratada.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Engenharia Clínica com Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odonto-Médico- Hospitalares para diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) de São João de Meriti.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$ 1.629.999,60 (Hum milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho 10.301.158.2.035, elemento de despesa 33903904, Ficha 1059, Nota de Empenho 220/16

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-2809/14.

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2016

Walter Santos Wilmes  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Omitido no DOM de 10 de Abril de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO INSTRUMENTO: Termo Contrato 006/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como Contratante, e LEAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA., como Contratada.

OBJETO: Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva dos Elevadores e Equipamentos de Cozinha, localizados no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho 10.302.49.2.216, elemento de despesa 33903904, Ficha 1059, Nota de Empenho 479/16

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-3393/15.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016

Walter Santos Wilmes  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MERITI - PREVI**

**PORTARIA-008/2016-MERITI-PREVI**

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 111-AP/2015-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 4336, de 29/12/2015, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 3606/2015, passando a vigorar conforme abaixo discriminada:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Servidora NILCE BARCELOS MOREIRA FARIA, CPF n.º 823.579.197-87, data de nascimento 22/04/1964, no cargo de Professor II, Nível VII, Classe I-GFM, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 25038, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 5812/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento-base.....Anexo II, da Lei 1765/2010.....	R\$	...1.409,74
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	.....916,33
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87..... (1/6)..	R\$	.....234,95
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM..... (20%).....	R\$	.....281,94
5- TOTAL DOS		PROVEN-
TOS.....		R \$
...2.842,96		

São João de Meriti, 24 de maio de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**PORTARIA-017-PS/2016-MERITI-PREVI**

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 08 de setembro de 2015, a ELIZABETH BARCELOS CORREA, CPF n.º 096.375.687-78, data de nascimento 13/02/1974, pensão no valor de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais) equivalente a 100% da remuneração com base contributiva, percebidos por seu esposo e ex-servidor da Ativa JORGE FULLY, CPF n.º 562.657.437-91, data de nascimento 20/12/1958, falecido em 08/09/2015, que exerceu o cargo/função de Auxiliar de Farmácia, Nível 6/A, matrícula 1481, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40 § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I, Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, Art. 32, I, da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 11915/2015. São João de Meriti, 01 de julho de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**PORTARIA-018-PS/2016-MERITI-PREVI**

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 22 de dezembro de 2015, a ANGELA DE SOUZA, CPF n.º 019.168.707-32, data de nascimento 08/04/1959, pensão no valor de R\$ 1.589,13 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos) equivalente a 100% dos proventos, percebidos por seu companheiro e ex-servidor Aposentado AMARINO FELIX DA SILVA, CPF n.º 287.333.397-91, data de nascimento 30/08/1941, falecido em 22/12/2015, que exerceu o cargo/função de Mestre de Obras, Nível 7/C, matrícula 336, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras-SEMOURB, com fundamento no Art. 40 § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I, Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, Art. 32, I, da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 33/2016. São João de Meriti, 01 de julho de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**PORTARIA-019-PS/2016-MERITI-PREVI**

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 04 de dezembro de 2015, a VERÔNICA REGINA TAVARES DA SILVA, CPF n.º 113.807.357-18, data de nascimento 13/11/1985, pensão no valor de R\$ 542,40 (quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) equivalente a 50% dos proventos, percebidos por seu companheiro e ex-servidor Aposentado DAMIÃO DA SILVA TELES, CPF n.º 580.460.707-34, data de nascimento 25/09/1951, falecido em 09/05/2013, que exerceu o cargo/função de Ajudante de Serviço, matrícula 26854, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras-SEMOURB, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, I, Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, § 6º, Art. 19, II e Art. 33, § 1º da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 766/2015. São João de Meriti, 11 de julho de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**

A Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial convoca: A sociedade civil organizada e de igual modo os representantes Governamentais para uma reunião do Conselho Municipal da Juventude que será realizada no dia 19 de Julho, as 18h no Centro de Referência em Direitos Humanos, que fica localizado na Rua Dr. Celso José de Carvalho, nº911 - Vilar do Teles - São João de Meriti - RJ. Rua localizada ao lado do prédio da Prefeitura de São João de Meriti. Agradecemos desde já sua colaboração e na certeza de estreitarmos, ainda mais as relações institucionais, renovamos os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,

Robson Amaro Santos  
Secretário de Direitos Humanos e Igualdade Racial

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
INSTRUMENTO: Termo Contrato 007/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como Contratante, e AUTOPOSTO MARRAKESH LTDA - ME, como Contratada.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O Contratante pagará à Contratada a importância global de R\$1.270.500,00 (Hum milhão, duzentos e setenta mil e quinhentos reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, dando-se início a contar da data da assinatura do presente contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho 10.301.158.2.035, elemento de despesa 33903002, Ficha 1059, Nota de Empenho 556/16

FUNDAMENTO: Processo Administrativo n.º. 15-0526/16.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2015

Walter Santos Wilmes  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 004 /2016 GAB-SEMUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a fim de designar Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) para, dentre outras atividades inerentes à comissão, elaborar e publicar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras abaixo elencadas para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT):

- SIMONE COUTINHO GRAMA – Matrícula 7116
- GINA TATIANE FERNANDES RIBEIRO – Matrícula 77.333
- AMANDA MARIA FERREIRA DA SILVA – Matrícula 78.562

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

São João de Meriti, 12 de Julho de 2016.

Walter Wilmes  
Secretário Municipal de Saúde